



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 212/2017

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Jair Klasner
Prefeito Municipal
Cotriguaçu MT

ASSUNTO: Processo 27.545-0/2015 – Representação Natureza Externa

Senhor Prefeito,

De ordem¹ do Conselheiro Valter Albano, relator do processo em epígrafe, com fundamento nos artigos 224, I, “c” da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do Relatório Técnico Preliminar emitido pela SECEX de Obras, referente à Representação de Natureza Externa, protocolada sob o nº 27.545-0/2015, sobre as supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, e **notifico** Vossa Excelência na qualidade de Ex-Procurador Municipal para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

¹ Conforme Portaria nº 033/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.